

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 172, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 504.975/2016-3, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor GEOVANI HIPÓLITO DANTAS, código 12665, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 187, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.655/2017-0, resolve:

1 - Dispensar a servidora IONE SEIXAS CARDOSO, código 978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora IONE SEIXAS CARDOSO, código 978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pautas, Nível FC-5, da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.650/2017-8, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 7/4/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FABIO SOARES VIANA, código 45085.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO